



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 29, de 14 de março de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº720/2021-MS.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho da discente **Anny Caroline Araújo Batista**, matrícula MABIO202105, intitulado “Análise da Microbiota Bacteriana de Anofelinos Suscetíveis e Refratários a Infecção por Plasmodium” do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Nome	Função
Prof. Dr.ª Claudia María Ríos Velásquez - ILMD/Fiocruz Amazônia	Membro Titular (Presidente)
Prof. Dr. Marcelo Jacobs Lorena - Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health	Membro Titular
Prof. Dr. Ricardo de Melo Katak - INPA	Membro Titular
Prof. Dr. Jordam William Pereira Silva – ILMD/Fiocruz Amazônia	Membro Suplente
Prof. Dr.ª Maisa da Silva Araújo- FIOCRUZ/RO	Membro Suplente

Art. 2º **ESTABELEECER** a hora, a data e o local do Exame de Qualificação, **às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor (a) de Unidade Substituto**, em 14/03/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2575143** e o código CRC **581F7891**.

---

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2575143